



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

014

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.019. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados a comunidade.

Considerando que o Sr. Joaquim Gomes Grilo enquadra-se neste perfil: Nasceu no Estado de Minas Gerais a 27 de setembro de 1940. Reside no Bairro Olaria há mais de vinte e três anos. Trabalhou como guarda durante oito anos e depois se dedicou a serviços autônomos. Casado há vinte e quatro anos, teve cinco filhos, vivendo sempre para a família e em prol das pessoas mais necessitadas. Colabora com todos que dele se aproximam, por este motivo é muito querido pela comunidade.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

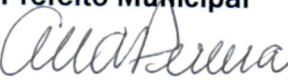
DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda "Bernardo José de Lorena" ao Sr. Joaquim Gomes Grilo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de setembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação